



Sindicato dos Trab. em Transp. Rodoviários de Juiz de Fora e Região.

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º. 24.694 e Decreto Lei 1.402

SIK
JUIZ DE FORA - MG

"Trabalhadores Unidos, é Sindicato Forte !!!"

STTR
Movimento
Renovação

ATA

Ata da assembleia extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Juiz de Fora e região juntamente com os trabalhadores das empresas de transporte de passageiro, fretamento e turismo, abrangidos pela presente convenção coletiva, O presidente deu boas-vindas a todos, e fez uma breve explanação das negociações, em seguida passou para os trabalhadores os índices negociados, em seguida passou a palavra para os trabalhadores, onde ficou aprovado os seguintes índices.

O valor da mensalidade do plano de saúde de R\$ 275,00, reajuste que será custeado pela empresa, um reajuste de 6% no valor do abono/prêmio, passando para o valor R\$559,25.

O piso do motorista de micro-ônibus não será inserido para base de Juiz de Fora).

O reajuste de 6% nos pisos salariais de todos os cargos as demais cláusulas econômicas serão reajustadas com o mesmo índice, no Ticket alimentação o valor mensal de R\$ 580,00, nada a mais havendo a declarar, eu Wescley Roberto lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim.

Juiz de Fora, 12 de MAIO de 2025.


WESCLEY ROBERTO
DIRETOR

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ
DE FORA E REGIÃO**